

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Piso 1 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

U

Telefone: (34) 2512-6807 - www.fmvz.ufu.br - veterinaria@fmvz.ufu.br

# **EDITAL COCVE Nº 4/2025**

21 de outubro de 2025

Processo nº 23117.068069/2025-95

### **VAGAS REMANESCENTES**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2025, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

# 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrição no processo seletivo: de 22/10/2025 a 26/10/2025.
- 1.2. Local de inscrição: <u>Microsoft Forms</u>.
- 1.3. Somente poderá participar desse processo de vagas remanescentes os(as) estudantes não aprovados no EDITAL COCVE Nº3/2025.

# 2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

- 2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.
- 2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.
- 2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**.
- 2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.
- 2.6. Cada candidato poderá se candidatar em uma única disciplina.
- 2.7. O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).
- 2.8. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

# 3. **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

- de matrícula **atualizado** (gerado no **Portal do** 3.1. Comprovante Estudante).
- Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no Portal do Estudante).
- Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas (modelo disponível no sítio eletrônico do curso).

#### **DAS VAGAS** 4.

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas	Requisitos adicionais
IBTEC39101	Bioquímica I	04	-
ICBIM39312	Parasitologia Veterinária	03	Ter, OBRIGATORIAMENTE, disponibilidade em pelo menos 1 dos dias: - terça-feira das 10h às 12h - quarta-feira das 10h às 12h - sexta-feira das 14h às 16h
FAMEV31609	Técnica Operatória e Cirurgia Veterinária I	06	Ter disponibilidade todas as quartas- feiras, 4 monitores para o período da manhã e 4 para o período da tarde
ICBIM39208	Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos	02	-
FAMEV31505	Patologia Especial Veterinária	01	Disponibilidade para participar das aulas práticas às quartas-feiras (9:50 às 11:30)
FAMEV31103	Fundamentos de Anatomia Veterinária	08	Disponibilidade para articulação de horários para monitorias e para aplicação de simulações de provas.  Disponibilidade e disposição, quando possível, para acompanhar as aulas práticas e auxiliar o professor no preparo de peças

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas	Requisitos adicionais
FAMAT39207	Estatística Aplicada à Medicina Veterinária	01	-
FAMEV31608	Fisiopatologia da Reprodução da Fêmea	03	Ter disponibilidade nas segundas-feiras à tarde
FAMEV31802	Biotecnologias da reprodução animal	01	-
GMV051	Obstetrícia Veterinária	01	O monitor deverá auxiliar nas aulas práticas de Obstetrícia Veterinária, buscando peças no frigorífico e auxiliando na execução das aulas praticas de estática fetal e cirurgias de teto
FAMEV31201	Anatomia dos Animais Domésticos	02	A forma de seleção e desempate será o maior CRA
FAMEV30026	Neuroanatomia dos Animais Domésticos	01	A forma de seleção e desempate será o maior CRA
GMV050	Inspeção de Carnes e Derivados	5	-
FAMEV31605	Diagnóstico por Imagem	2	-

# 5. **DA SELEÇÃO**

- 5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do **Curso de Graduação em Medicina Veterinária** entre os dias **27/10 a 29/10**.
- 5.2. Como pré-requisito, o candidato deve ter sido aprovado previamente na disciplina para a qual está se candidatando.
- 5.3. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se o critério de maior nota na disciplina para a qual está se candidatando.
- 5.4. Para as disciplinas FAMEV31201 e FAMEV30026, o critério de seleção será o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
- 5.5. Em casos de empate, será considerado o candidato com maior CRA.
- 5.6. Permanecendo o empate, serão utilizados os critérios, pela ordem: (1) candidato com maior idade, (2) candidato com mais tempo de curso.
- 5.7. Nos casos em que o candidato não alcançar os critérios de seleção definidos, será escolhido o candidato subsequente mesmo que este não tenha sido

aprovado inicialmente, a critério da necessidade da Coordenação do curso.

- 5.8. O candidato aprovado que desistir da vaga ou que não realizar o aceite no Portal do Estudante até a data de **07/11/2025**, cederá a vaga automaticamente para o candidato subsequente mesmo que este não tenha sido aprovado inicialmente, ressalvados os prazos de cadastro de monitores definidos pelo Setor de Projetos (SEPDE).
- 5.9. O docente responsável pela disciplina poderá, a seu critério, ofertar mais vagas de monitoria além das previstas neste edital. Nesses casos, deverá comunicar à secretaria da coordenação em tempo hábil. O candidato subsequente poderá ser selecionado, ressalvados os prazos de cadastro de monitores definidos pelo SEPDE.

# 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado final da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2025 será divulgado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no dia **30/10/2025**, no <u>sítio eletrônico do curso</u>.
- 6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de realizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **07/11/2025**, e apresentar-se ao(s) professor(es) da disciplina para orientações sobre a monitoria
- 6.3. O candidato selecionado deve acessar a <u>página da PROGRAD</u> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

### 7. **DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

- 7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **10/11/2025 a 20/12/2025 e 02/02/2026 a 21/03/2026.**
- 7.2. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até 03/11/2025.
- 7.3. O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até **07/11/2025**.
- 7.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

#### 8. **DA BOLSA DE MONITORIA**

8.1. Informamos que, por se tratar de um edital de vagas remanescentes e extra, **não haverá disponibilização de bolsas de monitoria remuneradas** para os selecionados neste processo.

### 9. **DA CERTIFICAÇÃO**

- 9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 22/03/2026 até** 30 (trinta) dias após o início do  $1^{\circ}$  semestre letivo de 2026 para depositar o relatório no Portal do Estudante.
- 9.2. Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, <u>não</u> terá direito ao certificado.
- 9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

### 10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.
- 10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a

monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

- 10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas, incompletas, e/ou não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.
- 10.5. Este edital poderá ser alterado, substituído ou revogado a qualquer momento por interesse da administração, respeitando a ampla divulgação.
- 10.6. Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail veterinaria@fmvz.ufu.br (atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h).
- 10.7. Este edital deverá ser amplamente divulgado.

# ELIANE PEREIRA MENDONÇA

Coordenadora Substituta do Curso de Graduação em Medicina Veterinária Portaria de Pessoal UFU Nº 4083, de 01 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Coutinho Cossi**, **Coordenador(a)**, em 22/10/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 6786961 e o código CRC B1A0846C.

**Referência:** Processo nº 23117.068069/2025-95 SEI nº 6786961